



www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 039/2021

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Ricardo de Moura Melo**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal providencie, junto ao órgão competente, a complementação do calçamento da Rua São Vicente entre as ruas Mato Grosso e a Sete de Setembro.

JUSTIFICATIVA:

Reivindicação de populares da referida rua

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão em 10 de março de 2021.

Francide de Oliveira Lopes Vilarinho
Vereador - MDB